



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMPRAS E CONTRATOS**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

*Arquivo  
Sociedade  
Cópia*

**PROCESSO PMP Nº 12191/2018**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019**

Aos 06(seis) dias do mês dezembro de 2019, as partes abaixo nomeadas e qualificadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, sita à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, nesta cidade de Piedade, do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.457/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Álvaro Francisco Figueiredo Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Batista, nº 359, Apto. 04, Bairro Paulas e Mendes, RG nº. 32.120.780-4, CPF/MF sob o nº. 300.386.518-82, de outro lado, a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n. 54.022.967/0001-01, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 154, Centro, na cidade de Piedade do Estado de São Paulo, CEP 18170-000, neste ato representado pelo seu provedor, o Sr. José Eduardo Taliani, portador da cédula de identidade RG n. 9.831.551-1 e inscrito no CPF (MF) sob o n. 046.908.118-06, residente e domiciliado a Rua Major Lucio Pinto, nº 77, Guatambu, Piedade, São Paulo, CEP 18170-000, resolvem alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do presente **TERMO DE CONVÊNIO N. 002/2019**, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e demais legislações pertinentes, nos termos e condições que se enumeram a seguir:

1- Fica alterada **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** prorrogando-se o prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses, contados a partir do dia **06/12/2019 com término previsto para o dia 06/12/2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMPRAS E CONTRATOS**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

E por estarem assim justas e avençadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

**CONTRATANTE:**.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Álvaro Francisco Figueiredo Junior  
Prefeito Municipal em Exercício

**CONTRATADA:** .....

José Eduardo Taliani  
R.G. n. 9.831.551-1

**TESTEMUNHAS:**

Ana Carla Tenório de Moraes Dias  
Compras, Cadastro e Contratos  
Prefeitura Municipal de Piedade - SP

Nome  
R.G. n.

*[Handwritten signature]*  
15.752.586

Nome  
R.G. n.

*[Handwritten signature]*  
Dulce da Silva Pontes  
27.455.847-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMPRAS E CONTRATOS**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

**CONTRATADO:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE

**TERMO DE CONVÊNIO:** Nº 002/2019

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, INTERNAÇÕES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC) PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE(SUS).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 06 de dezembro de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMPRAS E CONTRATOS**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [compras@piedade.sp.gov.br](mailto:compras@piedade.sp.gov.br)

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Álvaro Francisco Figueiredo Junior

Cargo: Vice Prefeito no exercício no Cargo de Prefeito

CPF: 300.386.518-82 RG: 32.120.780-4

Data de Nascimento: 20/12/1980

Endereço residencial completo: Rua José Batista, nº 359, Apto. 04, Bairro Paulas e Mendes, Piedade, São Paulo, CEP 18170-000

E-mail institucional: [gabinete@piedade.sp.gov.br](mailto:gabinete@piedade.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [junior@jkvisual.com.br](mailto:junior@jkvisual.com.br)

Telefone: 15 3244-8400

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Álvaro Francisco Figueiredo Junior

Cargo: Vice Prefeito no exercício no Cargo de Prefeito

CPF: 300.386.518-82 RG: 32.120.780-4

Data de Nascimento: 20/12/1980

Endereço residencial completo: Rua José Batista, nº 359, Apto. 04, Bairro Paulas e Mendes, Piedade, São Paulo, CEP 18170-000

E-mail institucional: [gabinete@piedade.sp.gov.br](mailto:gabinete@piedade.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [junior@jkvisual.com.br](mailto:junior@jkvisual.com.br)

Telefone: 15 3244-8400

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: José Eduardo Taliani

Cargo: Provedor

CPF: 046.908.118-06 RG: 9.831.551-1

Data de Nascimento: 27/07/1963

Endereço residencial completo: Rua Major Lucio Pinto, nº 77, Guatambu, Piedade, São Paulo, CEP 18170-000.

E-mail institucional: [provedoria@santacasapiedade.org.br](mailto:provedoria@santacasapiedade.org.br)

E-mail pessoal: [taliani@taliani.com.br](mailto:taliani@taliani.com.br)

Telefone: 15 3244-8200

Assinatura: \_\_\_\_\_